

DECRETO Nº 044/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei 1004 de 18 de maio de 2010.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social,

constantes no anexo I, na seguinte dotação.

Órgão - 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade - 05.001.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função - 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função - 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa - 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto - 8.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL

Natureza da despesa - 32.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - R\$ 100.000,00 - RP

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificado.

Órgão - 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade - 05.001.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função - 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função - 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Programa - 0047 - ASSIST. A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

Projeto - 8.010 - AUXÍLIO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de maio de 2010.

Lidia Mercedes Oliveira Soares

- Prefeita -

CÓDIGOS	VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS NR REFORÇO ANULAÇÃO	
05 - FMS	
05.08.122.0001.8.002	329093 R\$ 100.000,00
05.08.242.0047.8.010	339030 78 R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00

Decreto nº 044/2010

PORTARIA Nº 264/2010, EM 24 DE MAIO DE 2010.

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO (PSF)

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, de excepcional interesse público, com o objetivo de suprir as necessidades do serviço, conforme Lei Municipal nº 577/2003, alterada pela Lei 594/2003 e Lei 728/2006, a cidadã **GILZA DE BARROS PEREIRA**, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 07/01/2010, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

Pelo presente Edital ficam convocados a comparecerem na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até **24 de junho de 2010**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2008, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
ALVARO TASSARA NETO	FARMACÊUTICO	00002130
SHEILA VASCONCELOS GONÇALVES	FARMACÊUTICO	00000450

Conceição de Macabu, 24 de maio de 2010.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

Prefeita.

PORTARIA Nº 268/2010, EM 24 DE MAIO DE 2010.

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO (CAPS)

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, de excepcional interesse público, com o objetivo de suprir as necessidades do serviço, conforme Lei Municipal nº 577/2003, alterada pela Lei 594/2003 e Lei 728/2006, os cidadãos abaixo discriminados por função e data de admissão, até 31 de dezembro de 2010.

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO
GEORGE MONTEIRO TEIXEIRA	RECEPCIONISTA	23/02/2010
HÉLIA GOMES DE SOUSA	RECREADOR	22/03/2010

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA Nº 018/2010

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Sônia Maria Monteiro André, Mat.09/C no período de 27 de abril a 26 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroagindo a 27 de abril de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 de maio de 2010.

Marlon Abreu Gomes

Presidente

PORTARIA Nº 017/2010

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora Elizabete Louza da Silva Henrique 010/C, período aquisitivo 2009/2010, a partir de 01 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 de maio de 2010.

MARLON ABREU GOMES

PRESIDENTE